



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(do Sr. Deputado Sóstenes Cavalcante)

Apresentação: 23/06/2026 17:18:39.257 - CREDN

REQ n.90/2026

Requer que a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional oficie a Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil, em Brasília/DF, solicitando o fornecimento de estudos, levantamentos e informações detalhadas sobre o avanço do crime organizado transnacional, com ênfase no narcotráfico, no Brasil e na América Latina, incluindo suas estratégias de influência para o controle territorial e institucional, especialmente por meio do financiamento ilícito de campanhas eleitorais.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso XIII e do art. 32, XV, 'a' e 'f', ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor GABRIEL ESCOBAR, Encarregado de Negócios da Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil, em Brasília/DF, informações sobre o avanço do crime organizado transnacional, em especial o narcotráfico, tem buscado não apenas o controle territorial, mas também a influência institucional por meio do financiamento ilícito de campanhas eleitorais no Brasil e na América Latina.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional tem como atribuição relações diplomáticas e consulares, econômicas e comerciais, culturais e científicas com





CÂMARA DOS DEPUTADOS

outros países; relações com entidades internacionais multilaterais e regionais e política de defesa nacional; estudos estratégicos e atividades de informação e contra-informação. Nesse sentido, torna-se imperativo que o colegiado se debruce sobre os o avanço do crime organizado transnacional, em especial o narcotráfico, tem buscado não apenas o controle territorial, mas também a influência institucional por meio do financiamento ilícito de campanhas eleitorais no Brasil e na América Latina.

Há uma preocupação latente e indícios noticiados internacionalmente de que facções criminosas estariam atuando como financiadoras de projetos políticos de espectro radical e de esquerda em diversos países da América Latina, configurando o fenômeno da "narcopolítica".

Ciente do rigor e da excelência das agências de inteligência e segurança dos Estados Unidos da América (como DEA, FBI e o próprio Departamento de Estado) no monitoramento global de organizações criminosas e lavagem de dinheiro, solicito, com respeito à soberania e aos protocolos diplomáticos, o compartilhamento pelo Encarregado de Negócios da Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil, Senhor Gabriel Escobar, de relatórios públicos, avaliações setoriais desclassificadas ou informações acerca de indícios, investigações concluídas ou evidências relacionadas ao aporte de recursos de facções criminosas no financiamento de campanhas de partidos de esquerda na América Latina, com especial atenção ao Brasil.

Neste contexto, apresento esta proposição e solicito apoio dos nobres pares para aprova-la no âmbito deste Colegiado.

Sala das Sessões, em de junho de 2026.

Deputado Sóstenes Cavalcante
Líder do PL – PL/RJ

